



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE:
SECRETARIA EXECUTIVA

2. OBJETO:

2.1. Contratação de prestação de serviços de gravação e/ou edição de vídeos, das reuniões e demais eventos do Poder Legislativo e produção dos vídeos institucionais para divulgação no site oficial e nas redes sociais da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG, bem como transmissão de reuniões e outros eventos ao vivo e registros fotográficos de reuniões e eventos e criação e produção de peças digitais como banners e artes para redes sociais, quando solicitados, a serem divulgados internamente ou em sites e mídias sociais do Poder Legislativo Municipal.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A contratação dos serviços objeto deste documento, justifica-se pela necessidade de aprimorar a comunicação entre o Legislativo e a população, garantindo maior publicidade, transparência, acesso à informação e participação da população nas ações do Poder Legislativo. Em um cenário em que as redes sociais e os meios digitais são os principais canais de informação utilizados pela sociedade, torna-se fundamental que a Câmara disponha de uma estrutura de serviços contínua para gerenciar sua presença digital, comunicar suas ações e divulgar de forma clara e acessível os trabalhos legislativos.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

A ser definido no Termo de Referência.

5. LOCAL/PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO:

5.1. Local: Sede da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG, a Rua Dom Elizeu, 51 centro Bonfinópolis de Minas.

Início: após emissão da ordem de serviço.

Duração: 12 (doze) meses.

6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/FISCALIZAÇÃO:

Nome: Cleuza Oliveira Fonseca

Matrícula: 41

5. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

5.1. Lei nº 14.133/2021.

6. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Bonfinópolis de Minas, 12 de fevereiro de 2026.

VANI CAETANO DA SILVA

Nome/Assinatura do Responsável pela Demanda



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

8. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:

(X) AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa.

() NEGOU o prosseguimento.

Bonfinópolis de Minas 27/fevereiro/2026.

JOCA PALMA

Presidente